

substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dr.ª Maria Lucília da Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Eng.ª Filomena da Conceição Santos Mendes Ramos Gaspar, Engenheira Civil/Técnica Superior de 1.ª classe; e Eng.ª Rute Isabel Figueira Gomes Gamito, Engenheira Civil / Técnica Superior de 2.ª classe.

20 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final: a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — A data, hora e local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

22 — Publicidade: O presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *Correio da Manhã*.

23 — Legislação aplicável ao presente concurso: Decretos-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

24 — Regime de estágio:

a) Duração do estágio: O estágio tem carácter probatório, com a duração de um ano e rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

b) Critérios de avaliação e classificação final do estágio: O estágio será avaliado com base no respectivo relatório, na avaliação do desempenho referente ao período de estágio e nos resultados da formação profissional que por ventura venham a realizar nesse período, resultando a classificação final da aplicação da seguinte fórmula:

$$CE = \frac{RE + CS + FP}{3}$$

em que

CE = Classificação final do estágio;

RE = Relatório de estágio;

CS = Classificação de serviço;

FP = Formação profissional.

Consideram-se aprovados os estagiários que obtenham classificação final de estágio não inferior a 14 valores;

c) Júri do estágio: O mesmo que o do presente concurso.

25 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

26 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Entidade Gestora de Pessoal em Situação de Mobilidade Especial (GERAP). Verificada a existência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria a que se refere o concurso acima mencionado, foi efectuado o procedimento de selecção previsto no artigo 34.º da mesma Lei, através da oferta de emprego P20084053, tendo o mesmo ficado deserto por falta de concorrentes.

6 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

300649704

#### **Aviso (extracto) n.º 22191/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 255/2008, de hoje, no uso das competências conferidas pelas disposições combinadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, delegadas por Despacho do Presidente da Câmara n.º 113/2007, de 17 de Abril, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com vista à respectiva reclassificação profissional, ao abrigo da alínea c) do artigo 2.º do citado decreto-lei 218/2002:

José Miguel Horta dos Santos, Nadador Salvador, posicionado no escalão 2, índice 137, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, mantendo o posicionamento no mesmo escalão e índice.

Foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e publicitado procedimento de selecção para início de funções de pessoal em situação de mobilidade especial (Código de oferta P20084056), tendo o mesmo ficado deserto de candidatos.

O funcionário deverá proceder à aceitação do lugar no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas)

6 de Agosto de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

300649501

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO**

#### **Aviso n.º 22192/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, datado de 04 de Agosto de 2008, foi celebrado contrato de trabalho na carreira/categoria de Fiscal Municipal de 2.ª Classe, escalão 1, índice 199, com Hugo Daniel Bastos Simões, candidato aprovado, classificado em primeiro lugar, no concurso externo de ingresso para um lugar de Técnico Profissional de 2.ª Classe — Fiscal Municipal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235 de 06 de Dezembro de 2007, conforme lista de classificação final homologada pela presidente da Câmara Municipal em 07 de Julho de 2008.

O processo produzirá efeitos legais no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

8 de Agosto de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*.

300649315

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**

#### **Aviso (extracto) n.º 22193/2008**

#### **Expropriação de um prédio para cumprimento do Plano de Pormenor de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico de Monção — Declaração de utilidade pública**

Dr. José Emílio Pedreira Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Monção, faz público, pelo presente e em conformidade com o determinado no artigo 17.º, n.º 7 do Código das Expropriações que, por deliberação tomada pela assembleia municipal na sua sessão ordinária de 27 de Junho de 2008, por maioria dos membros em efectividade de funções, sob proposta da câmara municipal aprovada na sua reunião de 21 de Abril de 2008, foi declarada a utilidade pública do prédio com a seguinte descrição:

Prédio misto, pertencente a Maria de Lurdes Esteves Campos Amoedo, composto por casa com pavimento, rossio e terreno de cultivo, com a área inscrita de 1924,00m<sup>2</sup>, sendo a superfície coberta de 124,00m<sup>2</sup> e descoberta de 1800,00m<sup>2</sup>, sito no Baluarte da Cova do Cão, freguesia e concelho de Monção inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 575.º e rústico sob o artigo 473.º, descrito na Conservatória de Registo Predial de Monção, sob o n.º 270/19922109, a confrontar de norte com o caminho de ferro, de sul e poente com Ministério da Guerra, e nascente com Maria da Conceição Silva.

A expropriação tem como fim o cumprimento do Plano de Pormenor de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico de Monção, nomeadamente a transformação do espaço do Baluarte da Cova do Cão em espaço público verde.

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Emílio Pedreira Moreira*.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO**

#### **Rectificação n.º 1875/2008**

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para os devidos efeitos torna público, que foi publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 152, de 7 de Agosto de 2008, um aviso n.º 21494/2008, onde se lê “em conformidade com o disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro” deverá ler-se “em conformidade com o disposto na al. b) do artigo 37 n.º 1 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro” e onde se lê